



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI  
Central do Sistema de Controle Interno

RECOMENDAÇÃO Nº 070

Tuparendi, 28 de junho de 2018.

AO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **Responsável por publicação de informações em meio eletrônico**

Em atendimento aos preceitos da Lei da Transparência, como um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal para fins da viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, assim como, permitindo o fortalecimento do controle social e à Portaria de Nomeação do **Controle Interno** n.º 115/2017, de 16 de janeiro de 2017, expedimos a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

A designação de servidor público municipal com a responsabilidade da tarefa efetiva de publicação em meio eletrônico de acesso público (*site* oficial) de todas as informações necessárias ao fiel cumprimento da Lei da Transparência, Lei de Acesso à Informação e demais legislações que se fazem vigentes.

  
Carlos Aberto Meneghetti  
Coordenador

  
Renato Weirich  
Membro

  
Gilberto Luiz Bohm  
Membro

RECEBIDO EM: 02 / 07 / 2018.



APROVADA EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PREFEITO MUNICIPAL